

**PORTARIA CFESS nº 71 , de 18 de dezembro de 2024.**

Altera a composição da Comissão de Seguridade Social do Conselho Federal de Serviço Social – CFESS da Gestão 2023-2026 “QUE NOSSAS VOZES ECOEM VIDA-LIBERDADE”.

**A Presidenta do Conselho Federal de Serviço Social (CFESS),** no uso de suas atribuições legais;

Considerando a homologação do resultado das eleições do CFESS, de CRESS e Seccionais, para Gestão 2023/2026, cujos mandatos, respectivos, se iniciaram em 15 de maio de 2023 e se expiram em 15 de maio de 2026, pela RESOLUÇÃO CFESS nº 1.032, de 02 de maio de 2023.

Considerando a posse da Gestão 2023-2026 do CFESS, em 15 de maio de 2023, “QUE NOSSAS VOZES ECOEM VIDA-LIBERDADE”;

Considerando a deliberação da 271ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE CONSELHO PLENO do CFESS, ocorrida em 16 de maio de 2023, que indicou as (os) conselheiras (os) para integrarem a Comissão de Seguridade Social;

Considerando a deliberação da 272ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE CONSELHO PLENO do CFESS, ocorrida entre os dias 15 e 18 de junho de 2023, que aprovou a indicação da coordenadora da Comissão de Seguridade Social;

Considerando o disposto no parágrafo único do artigo 51 da Resolução CFESS 469/2005, que estabelece que a designação dos integrantes das Comissões de caráter regimental é de competência do Conselho Pleno e será regulamentada por Portaria;

Considerando a Portaria Cfess nº 20, de 13 de julho de 2023, que designa a composição da Comissão de Seguridade Social do Conselho Federal de Serviço Social – CFESS da Gestão 2023-2026 “QUE NOSSAS VOZES ECOEM VIDA-LIBERDADE”.

Considerando a Resolução Cfess nº 1.061, de 28 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 42, de 1 de março de 2024, Seção 2, que reordenou o cargo da assistente social Sandra Maria Amorim da Rocha, conselheira eleita 5ª suplente, que renunciou em 1º fevereiro de 2024;

Considerando Portaria Cfess nº 28 , de 1 de abril de 2024, que Altera a composição da Comissão de Seguridade Social do Conselho Federal de Serviço Social – CFESS da Gestão 2023-2026 “QUE NOSSAS VOZES ECOEM VIDA-LIBERDADE”.



Considerando a Resolução Cfess nº 1.081, de 30 de outubro de 2024, que reordena a gestão 2023-2026 no âmbito do Conselho Federal de Serviço Social – CFESS, tendo em vista o pedido de renúncia do cargo de conselheira 1ª suplente eleita para a Gestão 2023-2026, pela assistente social Rafaella da Câmara Lobão Barroso, a partir de 23 de julho de 2024, acatado pela 286ª Reunião Ordinária de Conselho Pleno do Cfess, realizada de 09 a 11 de agosto de 2024;

Considerando, por fim, a aprovação desta Portaria “*ad referendum*” do Conselho Pleno do CFESS;

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar o artigo 1º da Portaria Cfess nº 20, de 13 de julho de 2023, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º Designar a composição da Comissão de Seguridade Social, que passa a contar com as seguintes integrantes:

Componentes:

Karen Albini - Coordenação

Agnaldo Engel Knevez

Elaine Amazonas Alves dos Santos

Raquel Ferreira Crespo de Alvarenga

Alana Barbosa Rodrigues

Assessorias:

Zenite da Graça Bogéa Freitas – Assessoria em Serviço Social

Natália de Assis Faraj – Assessoria Jurídica

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 23 de julho de 2024.

**Art. 3º** Dê-se ciência às(ao) interessadas(o).

**KELLY RODRIGUES MELATTI**

Presidenta do Cfess

